

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MOITA BONITA/SE

RESOLUÇÃO Nº 08/2020  
DE 22 de maio de 2020

DISPÕE SOBRE A  
APRESENTAÇÃO DOS  
DECRETOS DE Nº 00034, 00041  
PARA O ENFRENTAMENTO DA  
EMERGÊNCIA DE SAÚDE  
PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA  
INTERNACIONAL DECORRENTE  
DO CORONA VÍRUS.

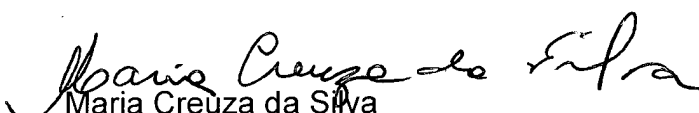
**A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA**, em reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em consonância com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de 28 de dezembro de 1990 e após apreciação dos membros.

RESOLVE:

**ART. 1º** - Fica aprovado a Apresentação dos decretos de nº 00034, 00041 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da corona vírus do plano de contingência municipal de Moita Bonita.

**ART. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita, 22 de maio de 2020.

  
Maria Creuza da Silva  
Presidente do CMS.